



INDICAÇÃO N°. 132/2025

Autor	Destinatário
Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.	Mesa Diretora
Assunto	
<p>Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no Art. 134 e seus Parágrafos 1º. e 2º, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, constante no Requerimento nº 017/2018, de 24/05/2018, sendo reapresentada através desta Indicação:</p> <p>- Que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes e neles seja assegurado o funcionamento da Casa de Passagem, com suporte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o seu funcionamento.</p>	

Justificativa Oral/

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	03 de julho de 2025



Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
VEREADOR

